



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LII EDIÇÃO EXTRA Nº 54-A

BRASÍLIA - DF, QUINTA-FEIRA, 20 DE JULHO DE 2023

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Executivo.....	1	3	
Secretaria de Estado de Saúde.....	2		5

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 7.296, DE 20 DE JULHO DE 2023

(Autoria do Projeto: Deputado Pepa)

Estabelece diretrizes e ações para valorização e desenvolvimento da Via Sacra de Planaltina.

A VICE-GOVERNADORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Esta Lei estabelece as diretrizes para a valorização da Via Sacra de Planaltina – RA VI, com o objetivo de preservar e promover esse importante patrimônio cultural e religioso do Distrito Federal por meio de:

- I – criação de agenda de eventos religiosos e culturais;
- II – estabelecimento de roteiro turístico e histórico da região;
- III – desenvolvimento de programas de formação e qualificação de guias turísticos, culturais e religiosos na região;
- IV – criação de selo de certificação de empresas que ofereçam serviços de qualidade nas áreas de hotelaria, gastronomia, excursões, artesanato e entretenimento na região;
- V – promoção e divulgação do evento em canais de comunicação locais, regionais e nacionais, bem como nas redes sociais;
- VI – captação de apoio financeiro de empresas privadas, órgãos governamentais e instituições da sociedade civil para viabilizar a realização do evento;
- VII – investimento na melhoria da infraestrutura para melhorar a experiência dos visitantes, como oferecer bancos para sentar, sombra, banheiros, entre outras comodidades;
- VIII – promoção de atrações culturais, como shows, apresentações de dança, teatro e música voltadas para o tema da Via Sacra e a cultura local;
- IX – preservação do patrimônio cultural, por meio da valorização e preservação das tradições culturais da região, com iniciativas que incentivem a comunidade a participar da revitalização e preservação do patrimônio.

Art. 2º Fica estabelecido que a Via Sacra de Planaltina é um bem cultural de interesse público e deve ser preservada, protegida e conservada em sua integridade.

Art. 3º Será criado um Plano de Preservação e Conservação da Via Sacra, que deve ser elaborado em conjunto com as autoridades competentes, a comunidade local e as entidades religiosas.

Art. 4º Fica estabelecido que a Via Sacra de Planaltina deve ser divulgada e promovida como importante patrimônio cultural e religioso do Distrito Federal.

Art. 5º Será criado um Plano de Divulgação e Promoção da Via Sacra, que deve ser elaborado em conjunto com as autoridades competentes, a comunidade local, as entidades religiosas e o setor de turismo.

Art. 6º Serão realizadas campanhas publicitárias e ações de marketing para promover a Via Sacra de Planaltina como um destino turístico religioso, destacando sua importância cultural e histórica.

Art. 7º Fica estabelecido que a Via Sacra de Planaltina deve ser incluída nos roteiros turísticos religiosos do Distrito Federal.

Art. 8º Será criado um Plano de Desenvolvimento do Turismo Religioso na região de Planaltina, que deve ser elaborado em conjunto com as autoridades competentes, a comunidade local, as entidades religiosas e o setor de turismo.

Art. 9º Serão realizadas ações para atrair turistas religiosos para a região, como eventos culturais e religiosos, feiras de artesanato e gastronomia, entre outras.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 20 de julho de 2023

134º da República e 64º de Brasília

CELINA LEÃO

Governadora em exercício

DECRETO Nº 44.751, DE 20 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF e dá outras providências.

A VICE-GOVERNADORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020 e nos termos do Processo 00055-00066087/2023-65, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º As competências da Unidade de Gestão e Governança de Recursos de Tecnologia da Informação, da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (DETRAN-DF), ficam absorvidas pela Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

Art. 5º Compete ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos artigos. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 20 de julho de 2023

134º da República e 64º de Brasília

CELINA LEÃO

Governadora em exercício

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 44.751, de 20 de julho de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN/DF - DIREÇÃO GERAL - Assessor, CC-08, 01 (SIGRH 23000271); Assessor Técnico, CC-03, 01 (SIGRH 23000010) - CHEFIA DE GABINETE - Chefe, CPE-06, 01 (SIGRH 23000224) - PROCURADORIA JURÍDICA - Chefe, CPE-03, 01 (SIGRH 23000024); Assessor, CPC-06, 01 (SIGRH 23000025); Assessor Técnico, CPC-01, 01 (SIGRH 23000028) - CORREGEDORIA - Assessor, CPC-05, 01 (SIGRH 23000030) - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Diretor, CPE-02, 01 (SIGRH 23000157); Assessor Técnico, CC-03, 01 (SIGRH 23000265) - DIRETORIA DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO - Assessor Técnico, CC-03, 01 (SIGRH 23000270) - DIRETORIA DE CONTROLE DE VEÍCULOS E CONDUTORES - COORDENAÇÃO GERAL DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO - Assessor, CPC-08, 01 (SIGRH 23000263) - DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - UNIDADE DE GESTÃO E GOVERNANÇA DE RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - Chefe, CNE-08, 01 (SIGRH 23000248).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 44.751, de 20 de julho de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN/DF - DIREÇÃO GERAL - Assessor Especial, CNE-04, 01; Assessor, CC-05, 01 - CHEFIA DE GABINETE - Chefe, CPE-04, 01 - PROCURADORIA JURÍDICA - Chefe, CNE-03, 01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Diretor, CNE-02, 01.

DECRETO Nº 44.752, DE 20 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, e dá outras providências.

A VICE-GOVERNADORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020 e nos termos do Processo 04009-0000904/2023-74, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no art. 8º, § 1º do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10º do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 20 de julho de 2023

134º da República e 64º de Brasília

CELINA LEÃO

Governadora em exercício

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 44.752, de 20 de julho de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO -
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA
EXECUTIVA DO TURISMO - Assessor Especial, CNE-07, 01 (SIGRH 01000181).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 44.752, de 20 de julho de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE -
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL -
SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE TURISMO - DIRETORIA DE
MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS - Diretor, CNE-07, 01.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 263, DE 17 DE JULHO DE 2023

Estabelece as Atribuições do Enfermeiro Responsável Técnico (ERT) na Atenção Primária à Saúde (APS) da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF).

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto nº 23.212 de 6 de setembro de 2002, bem como o art. 509 do Regimento Interno da Secretaria de Saúde, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018

Considerando a Resolução Cofen que resolve sobre a Anotação de Responsabilidade Técnica, pelo Serviço de Enfermagem, bem como, as atribuições do Enfermeiro Responsável Técnico (ERT) e legislações correlatas.

Considerando a necessidade da Atenção Primária à Saúde desta Secretaria de Saúde em adequar-se às legislações vigentes.

Considerando as importantes e necessárias funções do Enfermeiro Responsável Técnico (ERT) para fomentar uma assistência de Enfermagem segura e de qualidade, resolve:

CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Seção I - Objetivo

Art. 1º Esta Portaria tem como objetivo estabelecer os requisitos essenciais para a atuação do Enfermeiro Responsável Técnico (ERT) nos serviços de Atenção Primária à Saúde do Distrito Federal (DF).

Seção II - Definições

Art. 2º Para efeito desta Portaria são adotadas as seguintes definições:

I - Enfermeiro Responsável Técnico (ERT): É o Enfermeiro e/ou Enfermeiro de Família e Comunidade (EFC) responsável pelo planejamento, organização, direção, coordenação, execução e avaliação dos Serviços de Enfermagem das Gerências de Serviços de Atenção Primária à Saúde (GSAPS) onde estes são executados.

II - Serviço de Enfermagem: parte integrante da estrutura organizacional da instituição dotados de profissionais de Enfermagem que tem por finalidade a realização de ações relacionadas aos cuidados assistenciais diretos e indiretos de Enfermagem ao indivíduo, família e comunidade para prevenção de doenças e agravos; promoção e manutenção da saúde, recuperação, reabilitação da saúde; redução de danos, cuidados paliativos, vigilância e educação em saúde e outras ações de apoio técnico e/ou logístico, tais como: processo de esterilização, fluxo e acondicionamento de materiais; auditoria e consultoria; gerenciamento de resíduos de serviços de saúde; acompanhamento e aperfeiçoamento da qualidade dos registros dos profissionais de Enfermagem nos prontuários e sistemas eletrônicos de notificações; acompanhamento do funcionamento de equipamentos, estoque de materiais e insumos de saúde; implementação e aplicação correta de protocolos e Procedimentos Operacionais Padrão (POP); cumprimento das responsabilidades e código de ética, dentre outras atreladas ao exercício da profissão.

III - Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) pelo Serviço de Enfermagem: ato administrativo decorrente do poder de polícia vinculado, no qual o Conselho Regional de Enfermagem (Coren), na qualidade de órgão fiscalizador do exercício profissional, concede, a partir do preenchimento de requisitos legais, licença ao Enfermeiro Responsável Técnico para atuar como elo entre o Serviço de Enfermagem da GSAPS e o Coren, visando facilitar o exercício da atividade fiscalizatória em relação aos profissionais de Enfermagem que nela executam suas atividades, assim como, promover a qualidade e desenvolvimento de uma assistência de Enfermagem em seus aspectos técnicos, éticos e, segura para a sociedade e os profissionais de Enfermagem.

IV - Certidão de Responsabilidade Técnica (CRT): documento emitido pelo Coren, no qual se materializa o ato administrativo de concessão de ART pelo Serviço de Enfermagem. Deve ser afixada nas dependências das Unidades Básicas de Saúde (UBS) em local visível ao público.

CAPÍTULO II - DOS REQUISITOS BÁSICOS

Art. 3º Cada GSAPS contará com 40 horas semanais de Enfermeiro ou Enfermeiro de família e comunidade que ficará exclusivamente designado como Enfermeiro Responsável Técnico (ERT) pelos serviços de Enfermagem no âmbito da GSAPS.

Art. 4º O ERT ficará lotado na GSAPS, todavia será subordinado tecnicamente à Gerência de Enfermagem (GENF) da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde (DIRAPS). Desta forma, o ERT deverá atender as solicitações, relacionadas ao serviço de responsável técnico, no que lhe compete.

Art. 5º O Enfermeiro Responsável Técnico deve ter:

I - Registro profissional no Coren-DF, regularizado junto ao órgão;

II - Ser titular de diploma de Enfermeiro conferido por instituição de ensino superior nos termos da lei;

III - Possuir vínculo empregatício com a SES-DF e

IV - Certidão de Responsabilidade Técnica vigente.

CAPÍTULO III - DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 6º São atribuições do Enfermeiro Responsável Técnico (ERT)

I - Cumprir e fazer cumprir todos os dispositivos legais da profissão de Enfermagem;

II - Manter as informações necessárias e atualizadas de todos os profissionais de Enfermagem que atuam nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) vinculadas à GSAPS, com os seguintes dados: nome, sexo, data do nascimento, categoria profissional, matrícula SES-DF, carga horária semanal, número do RG, CPF, inscrição no Coren-DF, endereço completo, contatos telefônicos e endereço eletrônico. Da mesma forma, alterações como: mudança de nome, admissões, exonerações/demissões, remoção,

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA
Vice-Governadora

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

restrições e afastamentos legais, devendo fornecê-las ao Coren semestralmente e/ou sempre que solicitado;

III - Realizar análise e manifestação sobre o cálculo de dimensionamento de pessoal de Enfermagem, conforme o disposto na Resolução vigente do Cofen e das normativas da SES-DF;

IV - Informar, de ofício, ao representante legal da UBS/GSAPS e ao Coren situações de infração à legislação da Enfermagem, tais como:

a) ausência de Enfermeiro em todos os locais onde são desenvolvidas ações de Enfermagem durante algum período de funcionamento da UBS/GSAPS;

b) profissional de Enfermagem atuando na UBS/GSAPS sem inscrição ou com inscrição vencida no Coren;

c) profissional de Enfermagem atuando na UBS/GSAPS em situação irregular perante o Coren, bem como aquele afastado por impedimento legal;

d) pessoal sem formação na área de Enfermagem, exercendo atividades de Enfermagem na UBS/GSAPS;

e) profissional de Enfermagem exercendo atividades ilegais previstas em Legislação do Exercício Profissional de Enfermagem, Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem e Código Penal Brasileiro;

V - Intermediar, junto ao Coren e à Gerência de Enfermagem/DIRAPS, à implantação e funcionamento de Comissão de Ética de Enfermagem;

VI - Apoiar e programar, junto à Gerência de Enfermagem/DIRAPS, o funcionamento da Comissão de Ética de Enfermagem, quando couber, de acordo com as normas do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem;

VII - Colaborar com todas as atividades de fiscalização do Coren, bem como atender a todas as solicitações ou convocações que lhes forem demandadas.

VIII - Manter a Certidão de Responsabilidade Técnica (CRT) em local visível ao público, observando o prazo de validade;

IX - Participar da elaboração, implantação/implementação e atualização de regimento interno, manuais, protocolos e demais instrumentos administrativos voltados à Enfermagem;

X - Participar de consultoria, auditoria e emissão de parecer técnico relacionado à Enfermagem.

XI - Organizar o Serviço de Enfermagem utilizando-se de instrumentos administrativos como regimento interno, normas e rotinas, protocolos, procedimentos operacionais padrão, tais como: Guia de Enfermagem na Atenção Primária à Saúde, Carteira de Serviços da Atenção Primária à Saúde, Regimento Interno de Enfermagem da Atenção Primária à Saúde, Protocolos e Notas Técnicas aprovados pela SES-DF, documentos do Ministério da Saúde, dentre outros.

XII - Contribuir na realização das escalas mensais dos profissionais de Enfermagem;

XIII - Planejar e executar atividades de Educação Permanente juntamente com supervisor de serviço da UBS/GSAPS e demais profissionais de Enfermagem;

XIV - Zelar pelo cumprimento das atividades privativas da Enfermagem;

XV - Promover a qualidade e desenvolvimento de uma assistência de Enfermagem segura para a sociedade e profissionais de Enfermagem, em seus aspectos técnicos e éticos;

XVI - Responsabilizar-se pela implantação/implementação da Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE), conforme legislação vigente;

XVII - Observar a Norma Regulamentadora (NR) 32, ou outra que lhe sobrevir, com a finalidade de minimizar os riscos à saúde da equipe de Enfermagem;

XVIII - Assegurar que a prestação da assistência de enfermagem a pacientes graves seja realizada somente pelo Enfermeiro e Técnico de Enfermagem, conforme Lei nº 7.498/86 e o Decreto nº 94.406/87;

XIX - Fomentar que o registro das ações de Enfermagem seja realizado de forma adequada, seja no Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) - e-SUS APS, Sistemas de Notificação em Saúde, ou outro que surgir, conforme orientações e normas vigentes;

XX - Garantir que os estágios obrigatórios e não obrigatórios sejam realizados, somente, sob supervisão do professor orientador da instituição de ensino e Enfermeiro da UBS/GSAPS cedente do campo de estágio, respectivamente, e em conformidade com a legislação vigente;

XXI - Garantir que os campos de residência sejam realizados sob supervisão do professor orientador da instituição de ensino ou do Enfermeiro da UBS/GSAPS cedente do campo de residência em conformidade com a legislação vigente;

XXII - Contribuir com o processo de seleção de pessoal, observando o disposto na Lei nº 7.498/86 e Decreto nº 94.406/87, e as normas regimentais da SES-DF;

XXIII - Comunicar ao Coren quando impedido de cumprir o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, a legislação do Exercício Profissional, atos normativos do Sistema Cofen/Coren, comprovando documentalmente ou na forma testemunhal, elementos que indiquem as causas e/ou os responsáveis pelo impedimento;

XXIV - Promover, estimular ou proporcionar, direta ou indiretamente, o aprimoramento, harmonizando e aperfeiçoando, o conhecimento técnico, a comunicação e as relações humanas, bem como contribuir na avaliação periódica da equipe de Enfermagem;

XXV - Caracterizar o Serviço de Enfermagem da UBS/GSAPS com apoio dos demais Enfermeiros por meio de Diagnóstico Situacional e consequente Plano de Trabalho que deverão ser apresentados à GSAPS e encaminhados ao Coren no prazo de 90 (noventa) dias a partir de sua efetivação como Responsável Técnico e posteriormente a cada renovação da CRT;

XXVI - Participar no planejamento, execução e avaliação dos programas de saúde da UBS/GSAPS que tenham participação de profissionais de Enfermagem.

Art. 7º O Enfermeiro RT que descumprir as atribuições constantes neste regimento poderá ser notificado a regularizar suas atividades, estando sujeito a sanções éticas-disciplinares no âmbito do Sistema Cofen/Coren.

Art. 8º Caberá aos gestores ocupantes de cargos e funções em todos os níveis hierárquicos da SES dar ampla divulgação aos profissionais de saúde sobre o conteúdo desta Portaria.

Art. 9º As atividades do ERT são consideradas prestação de serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo todas as Gerências de Serviços da Atenção Primária à Saúde se adaptarem de forma gradativa conforme disponibilidade de carga horária para tal função.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 20 DE JULHO DE 2023

A VICE-GOVERNADORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR CLÁUBIA MARIA RODRIGUES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 05002858, de Assessor, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR LORENNIA SALES DE RESENDE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 05002858, de Assessor, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, PEDRO ROBERTO ROCHA JUNIOR do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 09600114, de Assessor, da Diretoria Financeira, da Unidade de Controle de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR SUZETE BEZERRA VIEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 09600114, de Assessor, da Diretoria Financeira, da Unidade de Controle de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, TUANE PEREIRA CALDAS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SGRH 05002868, de Assessor, da Coordenação de Publicação e Faturamento, da Unidade Especial de Avaliação e Publicação, da Subsecretaria de Atos Oficiais, da Casa Civil do Distrito Federal, a contar de 11 de julho de 2023.

NOMEAR JENNIFER RODRIGUES MENDES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SGRH 05002868, de Assessor, da Coordenação de Publicação e Faturamento, da Unidade Especial de Avaliação e Publicação, da Subsecretaria de Atos Oficiais, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR THAYNA PEREIRA DE SOUSA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 05002657, de Assessor, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR PEDRO ROBERTO ROCHA JUNIOR para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 05002657, de Assessor, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR EDUARDO HALISSON RODRIGO AMARAL MARTINS, matrícula 17130891, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-03, SGRH 55006015, de Coordenador, da Coordenação Especial de Tecnologia de Informação em Saúde, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR REGINALDO PASSOS, matrícula 14022176, Analista de Atividades do Hemocentro, da Fundação Hemocentro de Brasília, para exercer o Cargo Público de

Natureza Especial, Símbolo CPE-03, SIGRH 55006015, de Coordenador, da Coordenação Especial de Tecnologia de Informação em Saúde, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, VIVIANA VIANA RAMOS, Farmacêutica Bioquímica - Farmácia, matrícula 17049415, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 55500045, de Assessor Técnico, da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR RAYANE GANASSIN, Farmacêutica Bioquímica - Farmácia, matrícula 17113806, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 55500045, de Assessor Técnico, da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR PALOMA APARECIDA CARVALHO, Enfermeira, matrícula 157387X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 55005385, de Chefe, da Assessoria Técnico-Legal, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CÉLIA ALVES DA SILVA, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 14417464, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 55005385, de Chefe, da Assessoria Técnico-Legal, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, CAROLINA LEITE OSSEGE, matrícula 17043824, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 55003058, de Assessor, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 06 de julho de 2023.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, JÉSSICA LUCIANA DA SILVA, matrícula 1443573X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 55003066, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JÉSSICA LUCIANA DA SILVA, matrícula 1443573X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 55003058, de Assessor, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR GUILHERME AUGUSTO PIRES GOMES, Administrador, matrícula 17096855, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 55003066, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR JANAÍNA PINTO BRAGA MEIRELES, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 01411950, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 55005198, de Diretor, da Diretoria de Transparência Ativa e Passiva, da Unidade Setorial de Transparência e Controle Social, da Controladoria Setorial da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RAPHAEL SOARES DAMÁSIO, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 1517767, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 55005195, de Gerente, da Gerência de Triagem e Controle de Qualidade, da Unidade Setorial da Ouvidoria, da Controladoria Setorial da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR RAPHAEL SOARES DAMÁSIO, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 1517767, para exercer Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 55005198, de Diretor, da Diretoria de Transparência Ativa e Passiva, da Unidade Setorial de Transparência e Controle Social, da Controladoria Setorial da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MURIELE FERREIRA DE MELO, Administradora, matrícula 14395916, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 55005195, de Gerente, da Gerência de Triagem e Controle de Qualidade, da Unidade Setorial da Ouvidoria, da Controladoria Setorial da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, RAFESSON CORREIA DE AMORIM, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 01992880, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SIGRH 55002975, de Chefe, do Núcleo de Análise de Projetos de Arquitetura, da Gerência de Apoio à Fiscalização, da Diretoria de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR FABIOLA SONEGHET BAIÓCCO BORGES, Farmacêutica Bioquímica - Farmácia, matrícula 01380176, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SIGRH 55002975, de Chefe, do Núcleo de Análise de Projetos de Arquitetura, da Gerência de Apoio à Fiscalização, da Diretoria de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 06 de junho de 2023, publicado no DODF nº 107, de 07 de junho de 2023, página 24, o ato que nomeou MARLA LORENA QUARTEL FERREIRA, Fisioterapeuta, matrícula 14329069, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SIGRH 55003570, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 01 da Candangolândia, da Diretoria Regional de

Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARIANE SANTOS DE MORAIS, Fisioterapeuta, matrícula 16580680, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SIGRH 55003570, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 01 da Candangolândia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR FRANCISCO TIAGO MARQUES DE SOUSA, Agente Comunitário de Saúde, matrícula 01555960, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SIGRH 55003576, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 01 do Riacho Fundo I, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CLÁUDIA BEATRIZ NOGUEIRA COSTA, Enfermeira, matrícula 14354896, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SIGRH 55003576, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 01 do Riacho Fundo I, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR ANNA CAROLINA FERREIRA COSTA COELHO, Enfermeira, matrícula 1715453, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55005603, de Supervisor de Serviços de Atenção Psicossocial, do Centro de Atenção Psicossocial CAPS ad Guará, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LORRAYNE MARJORY MENEZES RODRIGUES, Terapeuta Ocupacional, matrícula 16883144, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55005603, de Supervisor de Serviços de Atenção Psicossocial, do Centro de Atenção Psicossocial CAPS ad Guará, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR ELIZABETH BATISTA DE SOUSA, Técnico em Enfermagem, matrícula 1886142, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SIGRH 55004101, de Gerente, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Primária da Região Sudoeste, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR NATAL PEREIRA COSTA, Analista de Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 14385147, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SIGRH 55004101, de Gerente, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Primária da Região Sudoeste, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR ANA CATARINA FERNANDES CAUSANILHAS, Farmacêutico Bioquímico - Farmácia, matrícula 17131766, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55004103, de Chefe, do Núcleo de Logística Farmacêutica, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Primária da Região Sudoeste, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA NORMAILDA DE MORAES, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 01510940, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55004103, de Chefe, do Núcleo de Logística Farmacêutica, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Primária da Região Sudoeste, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR SILVANA MONTEIRO FIQUER LEAL, Fisioterapeuta, matrícula 1684376, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 55005482, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Domiciliar, da Diretoria de Serviços de Internação, da Coordenação de Atenção Especializada à Saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CLISCIENE DUTRA DE MAGALHÃES, Assistente Social, matrícula 01965735, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 55005482, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Domiciliar, da Diretoria de Serviços de Internação, da Coordenação de Atenção Especializada à Saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR HUGO MENEZES ALVARES DA SILVA, Analista em GAPS, matrícula 16807405, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 00001963, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Planejamento em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARIANA RAMOS REIS GAETE, Professora, matrícula 1937286, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 00001963, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Planejamento em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR RICARDO LUCIO SOUZA TRAJANO, Técnico de Atividades do Hemocentro, Agente Administrativo, matrícula 1.401.933-7, do Cargo Público em

Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 55100331, de Gerente, da Gerência de Administração de Pessoas, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão Estratégica e Apoio Operacional, da Presidência, da Fundação Hemocentro de Brasília.

NOMEAR THIAGO DOS SANTOS ROCHA, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 1.443.423-7, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 55100331, de Gerente, da Gerência de Administração de Pessoas, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão Estratégica e Apoio Operacional, da Presidência, da Fundação Hemocentro de Brasília.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LORENNIA SALES DE RESENDE do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 02803893, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR TAMIRES CASTELO LEITÃO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 02803893, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, SUZETE BEZERRA VIEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00002517, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, JENNIFER RODRIGUES MENDES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 00102758, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MARCELO JOSE CAVALLIER ABDON do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 01000181, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva do Turismo, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, a contar de 12 de junho de 2023.

NOMEAR OLIVER OLIVEIRA SANTOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Manutenção de Próprios, da Subsecretaria de Infraestrutura de Turismo, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

EXONERAR RENAN FRANCISCO RIBEIRO DINIZ do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 07200272, de Assessor Técnico, da Gerência de Gestão do Território, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

NOMEAR MAYRA BRAGA MARTINS RODRIGUES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 07200272, de Assessor Técnico, da Gerência de Gestão do Território, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, MICHAEL MARCELLO CUNHA, matrícula 252.131-8, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 23000271, de Assessor, da Direção Geral, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, HELEN ALVES DE ALMEIDA LISBOA, matrícula 251.270-X, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-03, SIGRH 23000010, de Assessor Técnico, da Direção Geral, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, CAROLINA RODRIGUES KOHLRAUSCH, matrícula 281.201-0, Especialista em Assistência Social, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SIGRH 23000224, de Chefe, da Chefia de Gabinete, da Direção Geral, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, GUSTAVO GERALDO PEREIRA MACHADO, matrícula 251.175-4, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-03, SIGRH 23000024, de Chefe, da Procuradoria Jurídica, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

EXONERAR, por extinção do cargo, MARIA CLAUDINEA SOBRINHO, matrícula 250.358-1, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 23000025, de Assessor, da Procuradoria Jurídica, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

EXONERAR, por extinção do cargo, KARITA KATHARINE SILVA NUNES DE SOUSA, matrícula 250.634-3, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 23000028, de Assessor Técnico, da Procuradoria Jurídica, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

EXONERAR, por extinção do cargo, CAMILA RODRIGUES CELESTINO, matrícula 194.713-3, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SIGRH 23000030, de Assessor, da Corregedoria, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ANDERSON MOURA E SOUSA, matrícula 164.731-8, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, SIGRH 23000157, de Diretor, da Diretoria de Administração Geral, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

EXONERAR, por extinção do cargo, PRISCILLA CAROLINE DE SOUSA FERREIRA, matrícula 251.280-7, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-03, SIGRH 23000265, de Assessor Técnico, da Diretoria de Administração Geral, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

EXONERAR, por extinção do cargo, RAQUEL FERREIRA MARQUES, matrícula 254.567-5, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-03, SIGRH 23000270, de Assessor Técnico, da Diretoria de Engenharia de Trânsito, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

EXONERAR, por extinção do cargo, CYNTHIA LEAL MATOS ROCHA, matrícula 250.350-6, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 23000263, de Assessor, da Coordenação Geral de Atendimento ao Usuário, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ANA CAROLINA MAZONI CAMPOS DA ROCHA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 23000248, de Chefe, da Unidade de Gestão e Governança de Recursos de Tecnologia da Informação, da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

NOMEAR CAROLINA RODRIGUES KOHLRAUSCH, matrícula 281.201-0, Especialista em Assistência Social, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-04, de Chefe, da Chefia de Gabinete, da Direção Geral, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

NOMEAR ANA CAROLINA MAZONI CAMPOS DA ROCHA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, da Direção Geral, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

NOMEAR ANDERSON MOURA E SOUSA, matrícula 164.731-8, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Diretor, da Diretoria de Administração Geral, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

NOMEAR GUSTAVO GERALDO PEREIRA MACHADO, matrícula 251.175-4, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Chefe, da Procuradoria Jurídica, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

NOMEAR HELEN ALVES DE ALMEIDA LISBOA, matrícula 251.270-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, de Assessor, da Direção Geral, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

CESSAR OS EFEITOS no Decreto de 21 de junho de 2023, publicado Edição Extra nº 47-A, de 21 de junho de 2023, página 06, o ato que nomeou CYNTHIA LEAL MATOS ROCHA, matrícula 250.350-6, para responder interinamente pelo Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 23000264, de Chefe, do Núcleo Regional de Trânsito do Aeroporto, da Coordenação-Geral de Atendimento ao Usuário, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

NOMEAR CYNTHIA LEAL MATOS ROCHA, matrícula 250.350-6, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 23000264, de Chefe, do Núcleo Regional de Trânsito do Aeroporto, da Coordenação-Geral de Atendimento ao Usuário, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

CELINA LEÃO

Governadora em exercício

SEÇÃO III

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

AVISO DE ABERTURA DO EDITAL DE Nº 08/2023

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO

O Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, divulga e torna público aos interessados, o Edital de Chamamento Público para Credenciamento de Nº 08/2023, processo: 00060-00119808/2023-41, para contratação de prestadores de serviços médicos que serão realizadas as cirurgias de TIREOIDECTOMIA TOTAL, EXTIRPAÇÃO DE BOCIO INTRATORÁCICO POR VIA TRANSESTERNAL e TIREOIDECTOMIA PARCIAL incluindo todos os equipamentos e insumos para realização dos procedimentos, para concreto do "PLANO DISTRITAL PARA REDUÇÃO DAS FILAS DE CIRURGIAS ELETTIVAS", englobando no serviço consultas pré e pós operatórias, consulta pré anestésica e internação em caso de necessidade, com fundamento no inciso IV do art. 74, da Lei nº 14.133/2021. O período de inscrição estará aberto por 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste Edital em meio oficial, por meio do endereço eletrônico: inexigibilidade.sesdf@saude.df.gov.br, com cópia para inexigibilidade.sesdf@gmail.com. O Edital estará disponível no endereço eletrônico <https://www.saude.df.gov.br/editais-de-credenciamento-vigentes>.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

Secretária de Estado